

APRESENTAÇÃO

Um dos critérios fundamentais para o estabelecimento da identidade acadêmica de uma instituição de ensino superior é a sua potencialidade de produção de conhecimento e a eficácia desse conhecimento nos processos de interação entre o ambiente da universidade e o da realidade do seu entorno de abrangência. Esses propósitos têm se constituído numa das principais preocupações dos editores que se sucederam ao longo da existência da Revista Direito em Debate, mantida há mais de duas décadas e meia pelo Curso de Direito da Unijuí.

Com uma produção científica focada num âmbito conteudístico crítico, razão pela qual era até mesmo, em seus primórdios, reconhecida como uma revista alternativa, a Direito em Debate tem tido uma produção científico-cultural com alta regularidade, o que tem contribuído enormemente, de forma ininterrupta, para a construção de uma consolidada identidade não somente do Curso de Direito, mas da própria Unijuí.

A Revista que ora apresentamos o seu quadragésimo segundo número jamais se propôs a percorrer o caminho das campinas teóricas, com horizontes abertos e seguros, por quais seus leitores pudessem, com uma tranquilidade quase opiácea, buscar saberes consolidados e adequados às demandas ideológicas do *establishment*. Muito pelo contrário. Sua linha editorial sempre privilegiou desbravadores teóricos, talvez até hoje indefensáveis, que, com seu modo-de-ser ousado, duvidoso e, por vezes até mesmo temerário, sempre preferiram se embrenhar em matas totalmente fechadas, aventurando-se por caminhos teóricos ainda precários, mas que apontam para novos caminhos civilizatórios; mais do que isso, que apontam para uma nova visão de mundo não sectarizada, não uníssonas, nem tampouco controladora, mas, por outras gretas, libertária, pelos quais as pluralidades possam emergir de recônditos lugares de sonhos para a concretização iluminada da surrealidade do desejo e, inevitavelmente, da própria materialidade da vida.

Estamos lentamente despertando do sono moderno que mais imobilizou a vida do que propriamente a potencializou. Estamos num despertar de uma consciência monoteísta que nos aprisionou a valores únicos: Deus único, Razão, Estado ou outras entidades do mesmo gênero. Tudo em nome do progresso, da primazia da vontade

individual, de um Direito geral e abstrato, de dicotomizações reducionistas que jamais chegaram perto da complexidade do mundo da vida. Estamos despertando para uma nova sensibilidade estruturalmente plural, mergulhada num politeísmo de valores e sincretismos que as instituições da Modernidade não têm qualquer possibilidade de apreender. Aliás, o sonho Iluminista de um mundo governado por leis – ainda mais leis gerais, abstratas e universais – não foi um sonho, mas o mais legítimo pesadelo.

Distantes de uma vida e de um pensamento social fundados sobre a simples mecanicidade e dualidade das coisas, longe da ordem, da certeza e da razão, vivemos numa viscosidade social que funciona fundamentalmente sobre e a partir da ambivalência, num humanismo que, muito diversamente de uma universalidade totalitária de valores, deve possibilitar a integração homeopática dos valores e seus contrários, dedicando-se a relativizar um pelo outro e vice-versa. Ante o monoteísmo do homem-Deus, do Senhor-Pai, do Pai-Estado, devemos necessariamente ceder espaço ao politeísmo, aos valores plurais e antinômicos, numa tensão dinâmica que retrata muito mais proximamente o mundo da vida.

O progresso, a História, a política, a razão já não são categorias suficientes para explicar os fenômenos sociais contemporâneos, nem tampouco servem de supedâneo para a elaboração de engenhosidades políticas e jurídicas a serem aplicadas para a solução dos problemas sociais de nosso tempo. Há uma nova amálgama social em gestação, com novas fusões que constituem uma nova totalidade com uma libido multiforme.

Como já indicava Santo Agostinho, é uma árdua tarefa destruir os ídolos que a humanidade leva em seu coração, e tal tarefa torna-se ainda mais difícil quando estes ídolos efusionam alucinadamente suas últimas energias numa derradeira tentativa de permanência. A Direito em Debate, de uma forma ou outra, tem tentado apressar, parafraseando Nietzsche, o crepúsculo dos ídolos de uma cultura política e jurídica que há mais de dois séculos tenta impor suas homogeneidades, mas que lentamente sucumbe a um caos mundano vital e instituinte.

Boa leitura.

Doutor André Leonardo Copetti Santos

Doutor Douglas Cesar Lucas